



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 316/2020

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 04 de novembro de 2019 e protocolado nesta repartição em 04 de novembro de 2019, sob o número 2406 do livro 42 e folhas nº 21;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 013/2020 de 15 de janeiro de 2020, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Memorando nº 242/2020 de 26/08/2020, da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), **conceder** ao servidor municipal **ADEILTON FREITAS DA SILVA, Agente Administrativo**, registrado na Matrícula nº 002575-5, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **60 (Sessenta)**, dias de **Licença Prêmio**, no período de **01/08/2020 a 01/10/2020**, correspondente aos exercícios trabalhados de maio de 2016 a maio de 2019, conforme Processo de nº 2406/2019.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de agosto de 2020**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 26 de agosto de 2020.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

De acordo: _____

Data: ____/____/____